

## EDITAL Nº 10/2015 - REINGRESSO

A Direção da Faculdade Professor Miguel Ângelo da Silva Santos – FeMASS mantida pela Fundação Educacional de Macaé – FUNEMAC, sediada na Rua Aloísio da Silva Gomes nº 50, Granja dos Cavaleiros, na Cidade de Macaé, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do Art. 69 do Regimento Interno da FeMASS, torna público o Edital do Processo de Seleção para **Reingresso** nos Cursos de Graduação em **Administração, Engenharia de Produção e Sistemas de Informação**, no **1º semestre de 2016**, de alunos portadores de diploma, provenientes de Cursos de Graduação próprios ou cursos mantidos por outros Estabelecimentos Nacionais de Ensino Superior.

### 1. Do Processo de Reingresso:

O processo de **Reingresso** dar-se-á em 02 (duas) etapas:

- a) Inscrição
- b) Prova de Conhecimento

### 2. Da Inscrição

**2.1** O candidato deverá preencher o requerimento de inscrição para o Processo Seletivo de **Reingresso**, efetuar o pagamento da **Taxa de Inscrição**, no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), e anexar os documentos descritos no item 2.4 deste Edital.

**2.2 Período de inscrição:** de **05/10/2015 a 09/10/15**, de segunda a sexta-feira, das 15 às 20 horas.

**2.3 Local:** as inscrições só poderão ser feitas na Secretaria Acadêmica da FeMASS, Rua Aloísio da Silva Gomes, 50 - Granja dos Cavaleiros, Macaé/RJ.

**2.4** O candidato deverá **anexar** os seguintes **documentos**:

- a) Cópia da carteira de identidade;
- b) 1 foto 3x4;
- c) Fotocópia do Diploma devidamente registrado.

**2.5** O candidato com alguma necessidade especial deverá informar à secretaria no ato da inscrição do Processo de Reingresso.

### 3. Das vagas disponíveis para cada Curso:

CURSOS	VAGAS
ADMINISTRAÇÃO	05
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	06
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	10

#### 4. Da Qualificação:

4.1 Estão qualificados às vagas de **Reingresso** os candidatos graduados provenientes de cursos superiores de duração plena mantidos por Estabelecimentos Nacionais de Ensino Superior e que tenham obtido nota mínima na Prova de Conhecimentos, constando de uma avaliação de Matemática e de uma Redação.

#### 5. Da Prova de Conhecimentos:

5.1 A Prova de Conhecimentos é classificatória e eliminatória constando de uma avaliação com questões objetivas e discursivas de Matemática e de uma Redação a ser realizada num único momento.

5.2 Cada avaliação terá peso 10 (dez).

5.3 A Prova de Conhecimentos será realizada, no dia **28 de outubro de 2015**, quarta-feira das **18h às 21h**, na **FeMASS**.

#### 6. Da Classificação e Da Eliminação:

6.1 Será considerado **classificado** o candidato que realizar todas as etapas e alcançar nota igual ou superior a 7 (sete) em cada uma das avaliações.

6.2 Será considerado **eliminado** o candidato que obtiver nota inferior a 7 (sete) em cada uma das avaliações ou deixar de cumprir qualquer uma das etapas previstas neste Edital.

6.3 Caso haja necessidade de **desempate**, a vaga será preenchida pelo candidato de **maior idade**.

#### 7. Da Divulgação e Matrícula:

7.1 A FeMASS publicará em seus murais a listagem com a classificação dos candidatos.

7.2 A divulgação dos resultados será feita no dia **23/11/15**, segunda-feira, a partir das **16h**, nos murais da **FeMASS**.

7.3 Em **nenhuma hipótese** será fornecida informação sobre o resultado pelo **telefone** ou **email**.

7.4 O candidato classificado dentro das vagas oferecidas deverá formalizar a sua matrícula, na Secretaria Geral Acadêmica da FeMASS, no dia **04 de Fevereiro de 2016**, apresentando os demais documentos:

- \* CPF (original e cópia)
- \* Título de eleitor (original e cópia)
- \* Registro Civil (nascimento ou casamento) (original e cópia)
- \* Certificado de Reservista (original e cópia)
- \* Histórico Escolar do Ensino Médio (original)
- \* Certificado ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio (original e cópia)

**7.5** Caso haja vaga em decorrência de algum candidato não realizar a matrícula, conforme prazo previsto no presente Edital, a Faculdade divulgará listas de reclassificação, observando a ordem de classificação.

**8. Da Dispensa (isenção) de Disciplina:**

**8.1** Os pedidos de **Dispensa (isenção) de Disciplinas** deverão ser feitos, **nos dias 01, 02 e 03 de Dezembro de 2015, das 15h às 20h, na Secretaria Geral Acadêmica**, por meio de requerimento próprio, anexando a seguinte documentação:

- a) Histórico Escolar
- b) Programas das disciplinas cursadas com aprovação pelo aluno em seu Estabelecimento de origem, devidamente autenticados;
- c) Preenchimento do formulário de equivalência de disciplinas.

**8.2** No dia **18/12/2015**, sexta-feira, a partir das 16h, será divulgado o resultado da análise da documentação de dispensa isenção de disciplina.

**8.3** Em nenhuma hipótese serão aceitos documentos fora do prazo.

**8.4** Não será permitido um novo pedido de isenção de disciplinas, após a entrega dos documentos elencados no item 8.1- letras a e b.

**9. Da Devolução da Documentação:**

**9.1** Após 10 (dez) dias da divulgação do resultado final, os candidatos eliminados na etapa de qualificação e os candidatos não classificados dentro do número de vagas oferecidas devem retirar sua documentação, na Secretaria Geral Acadêmica da Faculdade.

**9.2** Os documentos não retirados até 120 (cento e vinte) dias após a divulgação do resultado final serão eliminados.

**10. Do Programa da Prova de Conhecimentos em Matemática:**

**Parte I - Teoria dos Conjuntos e Funções, Tópicos de Álgebra, Limite e Continuidade.**

- Noções de Lógica.
- Noção intuitiva de conjuntos: operações com conjuntos.
- Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais e reais (propriedades, operações, ordem, valor absoluto); complexos (formas trigonométricas e algébricas, representação e operações).
- Funções: gráficos e operações; inversa de uma função; função do 1º grau, do 2º grau, módulo, exponencial e logarítmica.
- Equações e Inequações.
- Sistemas de equações e Inequações.
- Polinômios: relações entre coeficientes e raízes; teorema fundamental da Álgebra.
- Sequências: noções; limite de uma sequência; progressões aritméticas e geométricas.
- Juros: simples e composto.
- Análise combinatória: princípio multiplicativo, fatorial, permutação simples, combinação

simples e permutação com elementos nem todos distintos; binômio de Newton; probabilidade.  
- Limite e Continuidade.

### Parte II - Geometria e Trigonometria

- Geometria plana: figuras planas (caracterização e propriedades); teorema de Tales; semelhança; relações métricas. Áreas das principais figuras planas.
- Geometria espacial: posições relativas entre pontos, retas e planas. Poliedros, sólidos de revolução (cilindros, cones e esferas) e troncos: conceito, semelhança e relações métricas; inscrição e circunscrição.
- Trigonometria: arcos e ângulos (medida, relações entre arcos); funções trigonométricas.

### Parte III - Álgebra Linear e Geometria Analítica no Plano.

- Retas e cônicas no  $\mathbb{R}^2$ .
- Matrizes: operações; inversa de uma matriz; determinantes de uma matriz 2x2 e 3x3.
- Sistemas de equações lineares em duas e três variáveis.

#### 11. Da Prova de Redação:

**11.1** O candidato deverá escrever um texto dissertativo-argumentativo, atendendo aos critérios previstos no caderno de provas, a partir do tema proposto.

#### 12. Dos Casos Omissos:

**12.1** Os casos omissos serão resolvidos pela Direção, cabendo recurso ao CONSUP – Conselho Superior da FeMASS.

#### 13. Das Disposições Finais:

**13.1** Será dada tolerância de 15 (quinze) minutos ao horário fixado para o início da Prova.

**13.2** O candidato somente poderá sair do local da prova, após 1 (uma) hora de seu início.

**13.3** Será proibido o uso de máquina calculadora, ou qualquer forma de consulta bibliográfica a livros, impressos, manuais, anotações, ou suportes eletrônicos de informação, tais como computadores, agendas eletrônicas, palmtops, máquinas fotográficas, telefones celulares, tablets, ou quaisquer outros.

**13.4** Os três últimos candidatos deverão sair juntos do local da prova.

**13.5** Para conhecimento de todos, o presente Edital, na sua íntegra, será divulgado no site [www.femass.edu.br](http://www.femass.edu.br) e nos murais da FeMASS.

**13.6** Local e horário para atendimento aos interessados **no processo de Reingresso**: Secretaria Acadêmica da FeMASS - Rua Aloísio da Silva Gomes, 50 - Granja dos Cavaleiros, Macaé / RJ, de segunda a sexta-feira, das 15 às 20 horas.

Macaé, 23 de Setembro de 2015

Larissa Frossard Rangel Cruz  
Diretora da FeMASS